
Chamada Pública nº 01/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Chamada Pública nº 01/2025 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e disposições contidas nos artigos 29 a 39 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal ITAQUAQUECETUBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à, n.º 283 – Vila Virginia - 08576-000, inscrita no CNPJ sob n.º 46.316.600/0001-64, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Boigues Queros, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), **torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL das cooperativas habilitadas na Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Processo Administrativo n.º 6.929/2023.**

I – Em relação à oferta de Suco de Laranja:

- 1º. Associação Nacional dos Agricultores Familiares – ANAFAM.
- 2º. Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. – TERRA LIVRE.

II – Em relação à oferta de Suco de Uva:

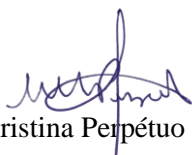
- 1º. Associação Brasileira dos Produtores Rurais Frutos da Terra – FRUTOS DA TERRA.
- 2º. Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. – TERRA LIVRE.

III – Em relação à Formalização do Contrato de Fornecimento foi definido que:

- a) ANAFAM fornecerá 100% da demanda por Suco de Laranja; e
- b) FRUTOS DA TERRA fornecerá 100% da demanda por Suco de Uva.

IV – As classificadas deverão apresentar amostras dos produtos para a realização de testes pelo Departamento de Nutrição desta Secretaria, no prazo de 10 (dez dias) corridos, contados da publicação do presente Edital, conforme previsão do item 6 do Edital de Abertura da presente Chamada Pública, sendo certo que o resultado das análises será publicado 05 (cinco) dias corridos após a apresentação das amostras.

Itaquaquecetuba, 17 de fevereiro de 2025.



Prof. Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

